



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



LEI Nº 2731, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o plano municipal de gestão das águas, mananciais e bacias hidrográficas e drenagem do município de São Pedro do Turvo - SP e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei aprova a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS, MANANCIAIS E BACIAS HIDROGRÁFICAS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, que passa a fazer parte integrante da mesma.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 26 de junho de 2023.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



MEYRIELEN SEVERIANO DE SOUZA – Chefe de Gabinete